



PORTARIA Nº 192 - DG/IFAM CPA, DE 21 DE AGOSTO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23384.000193/2024-12, de 31 de julho de 2024, de autoria da servidora **EUDERLEY DE CASTRO NUNES**, ocupante do cargo de Professora EBTT, matrícula SIAPE nº 1996985;

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 012, da Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM *Campus* Parintins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, de 13 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 43169 / 2024 - PARINTINS, no Processo nº 23384.000193/2024-12, de 16 de agosto de 2024.

RESOLVE:

I - **RECONHECER DÍVIDA** ao servidor **EUDERLEY DE CASTRO NUNES**, quanto ao pagamento de exercícios anteriores, referente a revisão da concessão de Progressão Funcional Docente, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 27/06/2020, conforme a Portaria nº 57 - DG/CPIN/IFAM, de 06/03/2024; do nível D304 para D401, cujos efeitos financeiros passaram a vigorar a contar de 27/06/2022, conforme a Portaria nº 24 - DG/CPIN/IFAM, de 07/02/2024, no valor de **R\$ 91.224,72 (Noventa e um mil, duzentos e vinte e quatro reais, setenta e dois centavos)**, pleiteado no processo nº 23384.000193/2024-12;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.